



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº634-DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

Altera dispositivos da Resolução/SEJUSP/ MS nº 609, de 2 de julho de 2012, e dá outras providências.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 8. 318, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012, PÁG. 03

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Art. 4º da RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº609, de 02 de julho de 2012, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Mundo Novo/MS:

- I - Anivio Costa Ferreira – RG Nº175.792/SSP/MS;
- II - Antonio Correa – RG Nº15.714.902/SSP/SP;
- III - Celso Maciel Veiga – RG Nº 971.897/SSP/MS;
- IV - Claudio Narciso de Moraes – RG Nº1.386.267-2/SSP/PR;
- V - Claudio Rankel – RG Nº131.951/SSP/MS;
- VI - Evaldo Carlos de Souza – RG Nº1.794.200-0/SSP/PR;
- VII - Hermes Tadeu Rodrigues Cotorelli – RG Nº731.591 SSP/PR;
- VIII - Jair Fortunato Filho - RG Nº3.222.775 SSP/MG;
- IX - José Roberto da Silva – RG Nº750.295 SSP/MS
- X - Júnias Belmont Alves – RG Nº616.121/SSP/MS;
- XI - Paulo Miguel Wolf – RG Nº8.022.433.646/SSP/RS;
- XII - Renilson Vieira Menezes – RG Nº104.960/SSP/MS;
- XIII - Ricardo Veloso da Silveira – RG Nº4.004.233.071/SSP/RS;
- XIV - Terezinha Pereira da Silva – RG Nº620.860 SSP/MS;
- XV - Umberto Marchetto Junior – RG Nº6.014.963-1 SSP/PR;
- XVI - Wanderley Mamede Lopes – RG Nº1.206.857/SSP/PR.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2012.



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública